

Superintendência Estadual de Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura - SEDI
Coordenação Estadual do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor - SEDI-PROCON

Informação nº 14/2020/SEDI-PROCON

Após questionamentos quanto a disponibilidade de bens de consumo essenciais, considerando itens que compõem a cesta básica e higiene pessoal, a Coordenadoria do PROCON/RO, por meio de suas gerências regionais, realizou levantamento quanto ao risco de desabastecimento dos mercados e distribuidoras do Estado de Rondônia. Na oportunidade, os mercados e distribuidoras responderam de forma consistente que **não haverá desabastecimento**, pedindo para que a população mantenha o consumo habitual.

Ao relembrar acontecimentos recentes, em março de 2020, a população tomou os mercados para compra em grande quantidade de produtos essenciais, razão pela qual houve redução significativa dos estoques das distribuidoras, o que motivou a elevação dos custos para produção e consequente aumento do preço dos produtos nas prateleiras dos mercados.

Com efeito, sabendo que não há risco de desabastecimento de produtos essenciais nos mercados e distribuidoras, resta a **recomendação do PROCON/RO** para que a população evite estocar alimentos em casa ou a realizar compras exageradas. As fábricas continuam produzindo, os caminhões continuam transportando, as distribuidoras continuam distribuindo e os mercados continuam vendendo.

Parafraseando Plutarco, "é olhando para os erros do passado que os homens e mulheres de bom senso aprendem a sabedoria para o futuro".

Porto Velho, 09 de maio de 2020.

IHGOR JEAN REGO

Coordenador Estadual do PROCON/RO



Documento assinado eletronicamente por **Ihgor Jean Rego, Coordenador(a)**, em 09/05/2020, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0011472185** e o código CRC **C6431C1B**.

